



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 DA 9ª LEGISLATURA.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 20h00, reuniu-se, de forma **presencial**, a Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, com **transmissão ao público de forma remota**, para a realização da **Primeira Sessão Ordinária do mês de novembro de 2025 da 9ª Legislatura**. Estiveram presentes os senhores vereadores: **Washington de Souza Milhomem, Wanderson Gonçalves Moura, Elyesyo Tavares Bezerra, Gustavo Henrique F. Gonçalves, Ileide Alves de Abreu, Izaque M. Gonçalves Júnior**. **Ausências:** Cássio Aureliano Pereira, Marcos Pereira Martins e Abenilio Pinto Nascimento (faltas justificadas). Após verificação de presença, havendo número regimental para deliberação, o Presidente, **vereador Izaque M. Gonçalves Júnior**, declarou aberta a sessão, designando o vereador **Elyesyo Tavares Bezerra** para proceder à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, sendo lido o **SALMO 70, versículos 02:03**, seguida da **oração do Pai Nosso**, realizada por todos os presentes. Na sequência, o vereador **Ileide Alves de Abreu** agradeceu aos parlamentares e ao público, e o Presidente passou à ordem do dia, colocando em votação as seguintes proposições:

PROPOSIÇÕES A SEREM APRESENTADAS:

Projetos de Resolução:

_ **SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 001** Dispõe sobre a Revisão Geral da Lei Orgânica do Município de São Salvador do Tocantins – TO, dando-lhe nova redação em todo o seu texto e renumerando todos os seus artigos e dá outras providências.

_ **SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003** Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Salvador - TO.

_ **SEGUNDA VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004** Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de São Salvador, e dá outras providências.

_ **INDICAÇÃO Nº 58/2025**

Autor: Ver. GUSTAVO HENRIQUE F. GONÇALVES

Assunto: **solicita a possibilidade de substituição da ponte situada na entrada do Povoado Retiro por um bueiro adequado às necessidades locais.**

_ **INDICAÇÃO Nº 59/2025**

Autor: Ver. GUSTAVO HENRIQUE F. GONÇALVES

Assunto: **solicita a possibilidade de construção de uma ponte sobre o Córrego Piabanha, localizada na divisa entre os municípios de São Salvador do Tocantins e Palmeirópolis.**

Após apresentação, das proposições foram **apreciadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade** dos vereadores presentes.

No momento livre, o vereador **ELYESYO TAVARES BEZERRA**, usou a palavra solicitando plotagem de identificação dos veículos oficiais da prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, relatando a importância de os carros oficiais não serem usados como veículo de passeio. Relatou que está acionando os Órgãos competentes; Ministério público para que possam tomar as providências cabíveis”, e acredita que “tudo que é Público que se torne Público”.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, **Izaque M. Gonçalves Júnior**, declarou encerrada a presente sessão e convidou todos presentes para próxima sessão ordinária no dia 11 de novembro de 2025 às 20h00, da



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

qual foi lavrada esta ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo **Izaque M. Gonçalves Júnior**, Presidente, pelo 1º Secretário **Wanderson Gonçalves Moura**, e pelos demais vereadores presentes.

Presidente:

1º Secretário:

Vereadores Presentes: